

PORTARIA Nº 62/2017

Designa servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 039/2017.

PAULO RICARDO SALERNO, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 67 da Lei 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE VISSOTTO LOPES como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 039/2017 – Inexigibilidade nº 010/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados em consultoria jurídica através de orientações técnico-jurídicas e defesas do Município e Agentes Políticos (Prefeito e Vice) junto ao Tribunal do Estado do RS.

§ 1º O servidor designado anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da servidora deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 4 de maio de 2017.

PAULO RICARDO SALERNO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOÃO IRAJÁ ROSA DA SILVA
Sec. Mun. de Administração